



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**NOTIFICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL N.º 14/2025**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES E SUPLENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE GERENCIAL E FINANÇAS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (PME), NA MODALIDADE EAD (SEMIPRESENCIAL) – UnAC/UFES.**

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante das Portarias n. 613/2022-UFES e n. 139/2023-UFES, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta Capixaba - UnAC, torna públicas, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de estudantes e suplentes para o **Curso de Especialização em Controle Gerencial e Finanças para Pequenas e Médias Empresas, na modalidade Educação a Distância (semipresencial), com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas**, com as retificações a seguir, que se tornam parte integrante do edital e seus anexos:

**No Item 8. DO CALENDÁRIO, onde se lê:**

8.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	<b>Etapa</b>	<b>Cronograma</b>
22	Convocação para Análise de mérito para comprovação da condição de deficiência ( PCD)	A definir
23	Análise de mérito: comprovação da condição de deficiência ( PCD) por meio de perícia médica	A definir
24	Publicação do resultado preliminar da Análise de mérito da comprovação da condição de deficiência ( PCD)	A definir
25	Período para interposição de recurso das Análises de mérito da comprovação da condição de deficiência ( PCD)	A definir
26	Análise dos recursos da comprovação da condição de deficiência ( PCD) e publicação do resultado do julgamento do recurso	A definir

**Leia-se:**

## **8. DO CALENDÁRIO**

8.1. O presente processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

	<b>Etapa</b>	<b>Cronograma</b>
22	Convocação para Análise de mérito para comprovação da condição de deficiência ( PCD)	23 a 25/09/2025
23	Análise de mérito: comprovação da condição de deficiência ( PCD) por meio de perícia médica	*Dispensado por verificação documental completa
24	Publicação do resultado preliminar da Análise de mérito da comprovação da condição de deficiência ( PCD)	30/09/2025
25	Período para interposição de recurso das Análises de mérito da comprovação da condição de deficiência ( PCD)	01 e 02/10/2025
26	Análise dos recursos da comprovação da condição de deficiência ( PCD) e publicação do resultado do julgamento do recurso	03/10/2025
27	Análise de mérito após recursos: segunda comprovação (se necessário) da condição de deficiência (PCD) por meio de perícia médica presencial na Ufes Campus Goiabeiras	06/10/2025
28	Resultado Final do Processo Seletivo	Até 08/10/2025

Vitória, 30 de Setembro de 2025.

**MAURO PANTOJA FERREIRA**

Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203  
Superintendente de Educação a Distância  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 30/09/2025 às 20:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1212111?tipoArquivo=O>